



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – tel: 2621 1525 – Ramal: 211

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA SILVA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 19 DE AGOSTO DE 2003.

Dá denominação a Logradouro Público que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Passa a denominar-se **“TRAVESSA DURVIGE MENDES DA SILVA”**, a Artéria Pública sem saída, com início na Rua José Cirilo dos Santos, localizada no Bairro Ponta do Ambrósio, neste Município.

Art.2º - Esta **LEI** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

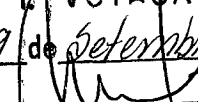
J U S T I F I C A T I V A

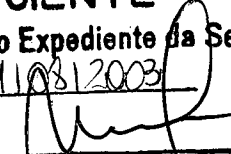
A presente proposição que visa dar o nome de Durvige Mendes da Silva, a Travessa que se localiza no Bairro Ponta do Ambrósio, tem o propósito de homenagear uma das primeiras moradoras daquele bairro já falecida, que pelas suas qualidades humanitárias de solidariedade, compaixão e amor pelo próximo, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto a conheceram.

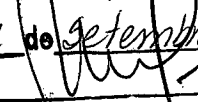
Ao falecer deixou em toda comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

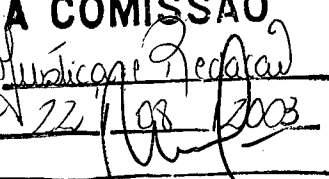
Sala das Sessões(RJ), 19 de agosto de 2003.


ANTONIO DA SILVA COSTA
- Vereador -

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 09 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

CIENTE
Constou do Expediente da Sessão
do dia 21/08/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO
2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA
Em 11 de Setembro de 2003

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO
Do Justiça e Redação
Em 22 de Agosto de 2003

Elson Pires
Presidente